

Atualização-12/02/2026 (Sujeito a alteração)

REGULAMENTO 1ª EDIÇÃO DESAFIO DA CAATINGA-PMSE 2026.

A Polícia Militar do estado de Sergipe, por meio do Batalhão de Polícia de Caatinga, faz saber, para conhecimento do público, dependentes e a comunidade em geral que estão abertas as inscrições para a 1ª EDIÇÃO DO DESAFIO DA CAATINGA-PMSE 2026, que acontecerá no dia 17/05/2026, pela manhã em NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE, e será regida por este regulamento.

CAPÍTULO I – DA CORRIDA

Artigo 1º - O 1º DESAFIO DA CAATINGA 2026 é um evento organizado pelo Batalhão de Caatinga-PMSE e destina-se a comunidade em geral, em suas respectivas categorias. O evento atual, regulamentado por este documento, trata-se da sua I Edição.

CAPÍTULO II – DO OBJETIVO

Artigo 2º - O 1º DESAFIO DA CAATINGA tem como objetivo promover a melhoria da qualidade de vida da comunidade em geral, ressaltando a importância do cuidado com a saúde física e mental, além de fortalecer o trabalho de polícia comunitária, estreitando os laços entre a Polícia Militar e a sociedade.

CAPÍTULO III – DA COMPETIÇÃO E PERCURSO

Artigo 3º - 1º DESAFIO DA CAATINGA será realizada no dia 17 de maio de 2026 no município de NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE, com dois percursos de aproximadamente 3 km e 8 km (três quilômetros e oito quilômetros) para atletas de ambos os sexos, adultos e regularmente inscritos.

Artigo 4º - A largada está prevista para às 7:00 (sete horas) do dia 17 DE MAIO DE 2026.

Aquecimento e alongamento para a prova: Às 6:30h

Largadas dos PCD às 6:55, Largada dos 3km e 8km às 7:00, independente da condição climática, desde que não coloque em risco a segurança dos atletas, AVALIADO pela comissão organizadora.

Artigo 5º - Quanto ao percurso, devem ser observadas as seguintes orientações:

- a. Será divulgado por meio das redes sociais do BATALHÃO DE CAATINGA-PMSE (@bpcaatinga.pmse) de maneira ilustrativa e poderá sofrer alterações devido a cuidados com a segurança dos participantes e da população em geral;
- b. O local da largada e chegada do 1º DESAFIO DA CAATINGA ocorrerá em Nossa Senhora da Glória, em local devidamente sinalizado e posteriormente divulgado pela organização do evento.

d. Os atletas deverão se manter exclusivamente na pista do percurso e respeitar a orientação dos staffs e coordenadores de prova;

e. Por se tratar de ruas de domínio público, os atletas deverão se atentar aos desníveis e obstáculos que podem existir ao longo do percurso. A organização não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista do trajeto. Por conta disto, os órgãos oficiais responsáveis têm a informação das ruas que integram o evento com antecedência;

f. Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos que não foram sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam o percurso para entrar na pista em qualquer momento das provas. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta.

CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES

Artigo 6º - As inscrições serão realizadas no site sportsrono.com.br. e teremos um total de 1000 atletas.

Parágrafo primeiro - A idade mínima para participação na corrida é de 18 anos com idades completas ou a completar no ano da competição. *(Norma 12 CBAf). A idade a ser considerada para efeito de categorias é a do ano da competição.*

Parágrafo segundo - Menores de 18 anos, com idade igual ou superior a 14 anos, poderão participar da prova de 3 km, desde que apresentem autorização dos pais ou responsáveis, juntamente com documento de identificação legível.

Parágrafo terceiro - Após o encerramento das inscrições não haverá sob hipótese alguma, alterações e substituições de dados dos inscritos no evento.

As informações e valores das inscrições corresponderão aos descritos abaixo:

1º LOTE PROMOCIONAL

• KIT BÁSICO – R\$ 99,90 + taxa do site = CAMISA + MEDALHA + NÚMERO DE PEITO + CHIP + KIT LANCHE + HIDRATAÇÃO

• KIT CAATINGUEIRO – R\$ 139,90 + taxa do site = CAMISA + BONÉ + MANGUITO + GARRAFA + MEDALHA + NÚMERO DE PEITO + CHIP + KIT LANCHE + HIDRATAÇÃO

Pós prova: Medalha finisher, hidratação e alimentação.

CATEGORIA MILITAR/AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA-ASP:

*Membros da associação Caatinga Viva: R\$ 74,90 + taxa do site (Obrigatório comprovar cadastro e QUITAÇÃO junto a associação.)

PCD e Idosos - 50% do desconto do Lote vigente

PCD (pessoas com deficiência) e idosos a partir de 60 anos no momento da retirada dos kits, deverá comprovar a deficiência e/ou idade por meio de documento oficial (RG ou CNH com a marca da deficiência e/ou idade acima de 60 anos), caso contrário, para a retirada do kit pagará a diferença do valor da inscrição.

Artigo 7º - A entrega dos KITS será feita pela comissão organizadora do evento em local e data a serem definidos e divulgados com antecedência por meio das redes sociais do Batalhão de Caatinga.

Parágrafo Primeiro – O atleta que não retirar o seu kit nas datas e horários estipulados pela comissão organizadora perderá o direito ao kit.

Parágrafo Segundo - Não serão entregues kits fora do prazo estabelecido pela organização, no dia do evento e nem após a sua realização.

- I. O Kit deverá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento pessoal com foto ou comprovante de inscrição fornecido pela plataforma de inscrição Sportschrono.
- II. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito e a observação do item I.

Parágrafo Terceiro – No momento da retirada do Kit Atleta, o responsável deverá conferir seus dados e o número de peito.

Parágrafo Quarto – O uso do número de peito é obrigatório para participação na corrida.

Parágrafo Quinto – O atleta que participar do 1º DESAFIO DA CAATINGA sem o número de peito não terá seu tempo computado e não poderá reivindicar classificação e/ou premiação.

Parágrafo Sexto – O atleta poderá ter sua inscrição cancelada, em decorrência de atitudes e comportamentos antidesportivos ou se utilizado de má fé quanto a veracidade dos dados, bem como, ter sofrido punições pelos organizadores.

Artigo 8º - Na entrega do Kit, os atletas participantes deverão fornecer um documento pessoal com foto (RG, Carteira de Motorista, Carteira de Trabalho, Carteira Profissional, etc.) e o comprovante de inscrição.

*PCD (pessoas com deficiência) e idosos (a partir de 60 anos) no momento da retirada dos kits, comprovar a deficiência e/ou idade por meio de documento oficial (RG ou CNH com a marca da deficiência e/ou idade acima de 60 anos), bem como os AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA devem apresentar a identidade funcional.

Artigo 9º - É sugerido aos participantes que cheguem ao local do evento com, pelo menos, 1h (uma hora) de antecedência do início de sua prova.

CAPÍTULO V – DAS CONDIÇÕES DA PROVA

Artigo 10º- Durante o percurso, os atletas participantes do **desafio de 8 km** serão submetidos a obstáculos de caráter **OBRIGATÓRIO**. O atleta que se recusar a transpor qualquer um dos obstáculos poderá continuar a provar mas não concorrerá ao pódio. Nessa situação, receberá apenas a medalha de conclusão, ficando automaticamente **EXCLUÍDO** da premiação com troféu.

Parágrafo Primeiro - Os obstáculos serão no estilo militar, tal como, correr, passar por áreas lamacentas, escalar, transpor muros de pneus, rastejar no chão, dentre outros.

Parágrafo Segundo - **O desafio de 3km** terá acesso a alguns dos obstáculos durante o percurso mas **serão opcionais**, ficando a critério do atleta enfrentá-los ou não.

Parágrafo Terceiro – Os atletas inscritos na categoria **Agentes de Segurança Pública, exclusivamente na prova de 8 km**, deverão participar **utilizando calça e coturno**. O não cumprimento dessa exigência permitirá a participação na prova e o recebimento da medalha de participação, porém o atleta ficará impedido de disputar colocação no pódio.

Artigo 11º- O número de peito da corrida deverá ser afixado na parte frontal da camiseta de corrida, sendo obrigatório o seu uso. A modificação ou rasura dos números acarretará na desclassificação do atleta.

Artigo 12º - O atleta deverá observar o percurso, não sendo permitidos outros meios auxiliares para alcançar qualquer tipo de vantagem.

Artigo 13º - É proibido o auxílio de terceiros, como o acompanhamento por ciclistas ou algum tipo de hidratação em movimento, exceto os pontos de abastecimento/ hidratação oferecidos pela comissão organizadora, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito.

CAPÍTULO VII – DA PREMIAÇÃO

Artigo 13º - Em nenhuma hipótese haverá acumulação de premiações.

Artigo 14º - Condições:

Todo atleta oficialmente inscrito que completar o 1º DESAFIO DA CAATINGA dentro das condições previstas receberá medalha alusiva ao evento no término do percurso.

- Detalhes das premiações

CATEGORIA GERAL:

- 3 km: Troféu do 1º ao 5º lugar Masculino e Feminino
- 8 KM: Troféu + Dinheiro - Masculino e Feminino
 - 1º lugar: TROFEU + R\$ 300,00
 - 2º lugar: TROFEU + R\$ 250,00

- 3º lugar: TROFEU + R\$ 200,00
- 4º lugar: TROFEU + R\$ 150,00
- 5º lugar: TROFEU + R\$ 100,00

AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA:

- 3 km: Troféu do 1º ao 3º lugar Masculino e Feminino
- 8 KM: Troféu + Dinheiro - Masculino e Feminino - **desde que esteja utilizando calça e coturno:**
 - 1º lugar: TROFEU + R\$ 300,00
 - 2º lugar: TROFEU + R\$ 250,00
 - 3º lugar: TROFEU + R\$ 200,00
 - 4º lugar: TROFEU + R\$ 150,00
 - 5º lugar: TROFEU + R\$ 100,00

PCD:

- 3 km: Troféu do 1º ao 3º lugar Masculino e Feminino
- 8 km: Troféu do 1º ao 3º lugar Masculino e Feminino
- Por FAIXA ETÁRIA: Apenas na prova de 8 KM 1º ao 3º lugar Masculino e Feminino:
 - 18 a 29 anos
 - 30 a 39 anos
 - 40 a 49 anos
 - 50 a 59 anos
 - Acima de 60 anos
- TROFÉU PARA A EQUIPE QUE TIVER MAIS ATLETAS INSCRITOS E PRESENTES NO EVENTO 1º, 2º E 3º.

A premiação EM DINHEIRO será distribuída APENAS NA CATEGORIA GERAL 8KM e AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA 8 KM.

CAPÍTULO VIII – DA DESCLASSIFICAÇÃO

Artigo 15º - O Atleta poderá ser DESCLASSIFICADO nos seguintes casos:

- a. Cometer ato antidesportista, a exemplo de empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão;
- b. Largar ou colocar-se em local diferente daquele indicado pelos coordenadores de largada;
- c. Pular ou entrar em local sem a numeração correspondente àquele setor de largada;
- d. Desobedecer aos coordenadores do evento em qualquer momento da prova;
- e. Fornecer o número de participação para outro atleta;
- f. Correr com número trocado tanto para categoria feminina quanto masculina.

CAPÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 16º - A competição segue as regras da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAT), salvo o disposto neste Regulamento.

Artigo 17º - Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância.

Artigo 18º - O atendimento médico de emergência, se necessário, será efetuado na rede pública.

Artigo 19º - A comissão organizadora não se responsabiliza pelos prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na prova, ao patrimônio público, a terceiros e/ou a outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor.

Artigo 20º - Através da confirmação da inscrição, o atleta participante aceita as normas da prova e seu regulamento, bem como, declara que está em bom estado de saúde e capacidade atlética, e que não tem ciência de nenhuma doença ou enfermidade, sobretudo cardíaca, que impossibilite sua participação, isentando assim, os organizadores de qualquer responsabilidade.

Artigo 21º - Ao participar do 1º DESAFIO DA CAATINGA-PMSE, o atleta cede todos os direitos de utilização de imagem (inclusive direitos de arena), renunciando ao recebimento de qualquer contraprestação pecuniária que vier a ser auferida com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de TV, clipes, reapresentações, materiais

jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este e outros eventos, em decorrência do uso dessas imagens, ou nas ações acima descritas realizadas pelo BATALHÃO DE CAATINGA e EQUIPE ORGANIZADORA.

Artigo 22º - Ao participar do 1º DESAFIO DA CAATINGA-PMSE, o atleta assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, sob as penalidades da lei vigente, declara que leu e aceitou todas as disposições deste regulamento e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

Artigo 23º - Serão colocados à disposição dos participantes postos de apoio com distribuição de água.

Artigo 24º - A segurança da prova será garantida pelos órgãos públicos competentes e haverá fiscais para a orientação dos participantes.

Artigo 25º - Serão disponibilizados sanitários aos atletas inscritos apenas na região da largada e chegada da prova.

Parágrafo Único: O atleta poderá realizar a largada da prova, no máximo, 10 (dez) minutos após a liberação da largada oficial.

Artigo 27º - As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela comissão organizadora de forma soberana, não cabendo recursos para essas decisões.

Artigo 28º - Este Regulamento entrará em vigor na data da sua primeira divulgação.

Artigo 29º - No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o(a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.

TERMO

TERMO DE RESPONSABILIDADE E CIÊNCIA DE RISCO

EM CASO DE NECESSIDADE DE QUALQUER ATENDIMENTO MÉDICO, O MESMO SERÁ REALIZADO POR AMBULÂNCIA NO LOCAL DO EVENTO. CASO NECESSITE DE MAIS CUIDADOS, O ATLETA SERÁ REMOVIDO E ENCAMINHADO A REDE PÚBLICA.

Os riscos, os obstáculos e as dificuldades são parte integrante do evento, sendo que a ocorrência de eventuais danos físicos aos atletas, pela superação de tais desafios, no curso da corrida, não poderá ser suscitada em desfavor dos organizadores e empresas envolvidas.

Eu, aqui identificado (a) e qualificado (a), doravante denominado (a) PARTICIPANTE, por meio do presente TERMO DE RESPONSABILIDADE E CIÊNCIA DE RISCO e tendo em vista a minha inscrição no evento DESAFIO DA CAATINGA, acima qualificadas, doravante denominado ORGANIZADOR, DECLARO expressamente e ASSUMO como condição de participação do evento, o seguinte:

1. DECLARO que disputo o evento DESAFIO DA CAATINGA, previsto para ocorrer no dia 17/05/2026, por minha livre e espontânea vontade, isentando de quaisquer responsabilidades os organizadores e as empresas e instituições envolvidas no evento, em meu nome e de meus herdeiros, e ciente de que se trata de uma corrida com obstáculos com distâncias de 03 e 08 km (três e oito quilômetros).

2. DECLARO que reconheço que o evento DESAFIO DA CAATINGA é um teste extremo dos meus limites físicos e mentais e que os riscos são da natureza do próprio evento e não podem ser eliminados sem descaracterizá-lo, independentemente dos cuidados e precauções a serem adotadas pelos organizadores e empresas envolvidas no evento.

3. ASSUMO e aceito os riscos, conhecidos e desconhecidos, pela minha participação no evento, que decorrem, sem qualquer limitação:

(a) do contato direto ou colisão com objetos ou obstáculos naturais ou artificiais (água, redes, fumaça, chamas, arame farpado, lama);

(b) de queda de altura;

(c) da exposição do corpo a temperaturas extremas (fogo, gelo, sol, baixa umidade do ar);

(d) de problemas relacionados com o comportamento de participantes submetidos a situações de extenuação física ou mental;

(e) do contato direto com a fauna ou flora local (por exemplo, terrenos irregulares, quedas de rochas, ataques de animais silvestres, o contato com plantas venenosas, cobras, carrapatos e outros insetos).

4. DECLARO que tenho ciência dos riscos, danos e lesões decorrentes das atividades envolvidas no evento DESAFIO DA CAATINGA que incluem, mas não que se limitam:

- (a) entorses
- (b) contusões, distensões;
- (c) dores musculares;
- (d) queimaduras;
- (e) ferimentos, cortes;
- (f) fratura óssea, luxações; (g) lesões de calor e de frio;
- (h) rompimento de ligamento e tendões;
- (i) síncope;
- (j) contato direto com fauna e flora;
- (k) desidratação;
- (l) irritação da pele;
- (m) queimaduras elétricas,
- (n) espasmo muscular;
- (o) acidentes envolvendo, mas não se limitando a escalada, saltos, levantamento de objetos pesados e rastejo;
- (p) vômitos;
- (q) tonturas, etc.

5. DECLARO expressamente que estou ciente da ocorrência de lesões consideradas graves e irreversíveis, apesar da possibilidade remota de ocorrência, que incluem, mas não se limitam:

- (a) incapacidades permanentes,
- (b) acidente vascular cerebral;
- (c) insuficiência ou disfunção órgãos;
- (d) dano físico para os órgãos,
- (e) lesões na coluna vertebral;
- (f) paralisia,
- (g) ataque cardíaco,
- (h) insuficiência cardíaca,
- (i) doença das células do sangue,
- (j) inchaço do cérebro e atemesmo (l) a morte.

6. DECLARO que gozo de plenas condições físicas e psicológicas, sem qualquer recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas, e estou suficientemente treinado para participar de todas as atividades relacionadas com o evento DESAFIO DA CAATINGA e informo que não existe nenhuma recomendação médica que impeça minha participação neste evento.

7. ASSUMO total responsabilidade por todos e quaisquer danos e/ou lesões, permanentes ou temporárias, que eu possa incorrer como resultado de minha

participação no evento DESAFIO DA CAATINGA , isentando a organização e empresas e instituições envolvidas no evento, bem como seus respectivos proprietários, diretores, conselheiros, representantes, patrocinadores, anunciantes, de qualquer reparação material e moral por danos, lesões ou morte.

8. AUTORIZO a Comissão organizadora a informar a ocorrência do acidente à pessoa indicada acima e a sugerir o nome da pessoa indicada como acompanhante ao serviço de resgate.

9. ASSUMO que seguirei estritamente as orientações dadas pelos responsáveis das atividades em campo ou em trânsito, inclusive outorgando o direito à alteração, suspensão ou cancelamento de atividades programadas ou em curso, quando as mesmas oferecerem riscos individuais, coletivos ou materiais.

10. DECLARO que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

11. AUTORIZO o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a Polícia Militar do Estado de SERGIPE, organizadores, mídia e patrocinadores.

12. DECLARO ciência que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição e demais gastos despendidos pelo atleta será suportado única e exclusivamente pelo atleta, isentando a Organizadora, os patrocinadores e as instituições que apoiam o evento pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

13. DECLARO ciência que a entrega dos Kits acontecerá em local a ser de finido pela Organização do Evento. Para retirada do Kit o atleta terá que. Apresentar documento pessoal e assinar este termo de responsabilidade . Não serão entregues Kits após o evento.

14. DECLARO que li e concordo com as disposições do presente termo e que meus sucessores estão obrigados a honrar, respeitar e a fazer cumprir as manifestações de vontade aqui formuladas e confirmadas.

15. DECLARO que estou ciente que no ato de minha inscrição estarei validando todo o termo de responsabilidade supracitado.

NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE – 09 DE MARÇO DE 2026